

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 059/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LABCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA**, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e a empresa **LABCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.042.639/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, localizado no endereço Rua Jackson Figueiredo, nº 406, centro(sala), Clínica Vitae, CEP: 49500223, neste ato representada pela Sócia Administradora a Sra. Lissandra Santana Machado, portadora do documento de identificação nº 1.409.433 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 956.***.***-34, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.


Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Itabaiana/SE, 12 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente


LISSANDRA SANTANA MACHADO
Data: 12/09/2025 07:49:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LABCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LIMITADA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 

CPF: 003.XXX.XXX-55

CPF: 014.XXX.XXX-05